Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1250/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 879 de 06 de novembro de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPÊNDÊNCIAS	
ELEMENTO	(35) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	3.500,00
UNIDADE ORÇ.	**02 – DEPTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(50) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	3.500,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2005 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(62) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	6.500,00
ATIVIDADE	2008 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(65) – 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatada	56.500,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL FINANÇAS E CONTR. OR Ç.	
ELEMENTO	(79) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(107) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	5.000,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPTO MUNICIPAL OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(119) – 3.2.90.21 – Juros s/ a Divida por Contrato	28.500,00
ELEMENTO	(120) – 3.2.90.22 – Outros Encargos s/ a Divida por Contrato	7.000,00
ELEMENTO	(121) – 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatada	19.500,00
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES**	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(92) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	512.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND.QUAL.EMBAS.HUMANIZ.RESOLUT. ACOLHIMENTO**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(414) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	70.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1028 – AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRAS INSTAL. CAMPUS UNESP	
ELEMENTO	(417) – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**02 – CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2032 – MANUTENÇÃO DO F M A S	
ELEMENTO	(319) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	120.000,00
TOTAL		**786.500,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1º - Excesso de arrecadação:

- Dos recursos apurados da receita – Concurso Público, no valor de **R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);**

§ 2º - Superávit Financeiro:

- Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais);**

§ 3º E das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1001 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO	(81) – 4.6.90.71 – Principal da Divida Contratual Resgatada	21.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATEND .QUAL.EMBAS.HUMANIZ.RESOLUT. ACOLHIMENTO**	
FONTE	**05 – CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(183) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	70.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESC.**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA**	
FONTE	**02 – CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2064 – MANUTENÇÃO PROJETOS – SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESC.	
ELEMENTO	(344) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	120.000,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
PROGRAMA	**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(397) – 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	90.500,00
TOTAL		**301.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de novembro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária de
ARQUIVO
24 / 11 / 08
Presidente